

PVP SOCIEDADE ANÔNIMA

CNPJ: 06.700.769/0001-07

NIRE: 22.3.0000082.9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. HORA, DATA E LOCAL

Esta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foi realizada às 17 horas e 30 minutos do dia 22 do mês de abril do ano de 2022, na sede da PVP SOCIEDADE ANÔNIMA (a “Companhia”), localizada na Rua Dr. João Emilio Falcão Costa, número 148, CEP 64.200-545, Centro, na Cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

2. CONVOCAÇÃO

Não houve publicação ou entrega mediante recibo de anúncios de convocação, mas em virtude da presença da totalidade dos acionistas, esta Assembleia é considerada regular mesmo sem tais formalidades, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976.

3. PRESENÇA

Compareceram a esta Assembleia todos os acionistas, e diretores da companhia, inclusive o ingressante, quais sejam, DAVID DE CARVALHO CORREIA JACOB, ALESSANDRO SARAIVA MENDONÇA, ATIVA PARTICIPAÇÕES & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., nos termos do respectivo contrato social; sendo que tais pessoas, em conjunto, são titulares da totalidade das ações emitidas pela Companhia.

4. MESA

A Assembleia foi presidida por DAVID DE CARVALHO CORREIA JACOB e secretariada por ALESSANDRO SARAIVA MENDONÇA, observando-se o previsto no Estatuto da Companhia e no artigo 128 da Lei nº 6.404/1976.

5. ORDEM DO DIA

Os acionistas foram convocados para tomar conhecimento e deliberar sobre:

5.1 Em Assembleia Geral Ordinária:

- i) as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício findo em 31.12.2021;
- ii) a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- iii) a fixação da remuneração dos administradores para o ano de 2022.

5.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:

- i) Aprovar a transferência de 1.020.560 (um milhão, vinte mil e quinhentos e sessenta) ações da própria Companhia, em tesouraria, à ATIVA PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA;

6. DOCUMENTOS

O relatório da administração, as demonstrações financeiras e notas explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021, bem como os demais documentos aplicáveis às matérias constantes da Ordem do Dia, foram lidos e colocados à disposição dos acionistas da Companhia. A Companhia não é obrigada a publicar tais documentos na forma do artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, por ter menos de 20 (vinte) acionistas e um patrimônio líquido inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), conforme previsto no artigo 294 da Lei nº 6.404/1976.

7. DELIBERAÇÕES

Os acionistas declararam estar plenamente informados a respeito das matérias objeto desta Assembleia, e aptos a deliberar. Abstiveram-se de votar os legalmente impedidos, em virtude do previsto nos artigos 115, §1º e 134, §1º da Lei nº 6.404/1976.

7.1 Em Assembleia Geral Ordinária

Submetidas as matérias à sua deliberação, os sócios decidiram, por unanimidade e sem qualquer dissidência, protesto, ressalva ou restrição:

- i) aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício de 2021;
- ii) reconhecer a impossibilidade de distribuição de dividendos, em vista do lucro líquido do exercício social de 2021, no valor total de R\$ 1.167.000,00 (Um Milhão, cento e sessenta e sete Reais), ser insuficiente para cobrir os prejuízos acumulados, em observância ao disposto no artigo 189 da Lei nº 6.404/1976, aprovando a destinação do saldo do lucro líquido do exercício à conta de prejuízos acumulados que, após tal destinação, totaliza o montante de R\$ 3.075.727,55 (três milhões, setenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos);
- iii) aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, no valor de até R\$ 632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil reais), sendo que, deste montante, R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais) será a título de remuneração fixa, e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a título de remuneração variável.

7.2 Em Assembleia Geral Extraordinária

Os sócios também decidiram unanimemente, sem qualquer dissidência, protesto, ressalva ou restrição:

- i) aprovar e registrar a transferência, pela Companhia, de 1.020.560 (Um milhão, vinte mil e quinhentos e sessenta) ações ordinárias de sua própria emissão, mantidas em tesouraria, a serem transferidas à **ATIVA PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** (NIRE 22200531512 – JUCEPI, CNPJ 05.963.396/0001-96, sediada na Rua Doutor João Emilio Falcão Costa, 148, Bloco A, CEP 64.200-545, Mendonça Clark, Parnaíba, Piauí), que aumentará a sua participação societária na Companhia.

Os acionistas renunciaram expressamente a todo e qualquer direito de preferência que pudessem ter, de acordo com o Estatuto da Companhia, para adquirir as ações alienadas nos termos acima previstos, quer o alienante seja outro acionista, quer seja a própria Companhia.

Após as transações acima descritas, a composição acionária da Companhia passará a ser a seguinte:

Acionista	Nr. de Ações	Participação no Capital Social
David de Carvalho Correia Jacob	4.233.340	50.40%
Ativa Participações e Consultoria Empresarial Ltda.	3.158.660	37.60%
Em Tesouraria	840.000	10.00%
Alessandro Saraiva Mendonça	168.000	2.00%
TOTAL	8.400.000	100.00 %

8. ENCERRAMENTO

Após a deliberação e aprovação de todas as matérias previstas na ordem do dia, esta Ata foi lavrada, conforme previsto no artigo 130 da Lei nº 6.404/1976, tendo sido posteriormente lida, aprovada e assinada pelo presidente e secretário da Assembleia e por todos os acionistas, encerrando-se então os trabalhos.

Assim sendo, constata-se que esta Assembleia cumpriu todas as normas relativas a convocação, instalação, funcionamento e deliberação, previstas na Lei nº 6.404/1976 e no Estatuto da Companhia.

Parnaíba (PI), 22 de abril de 2022

9. ASSINATURAS

MESA

David de Carvalho Correia Jacob

Diretor Gerente

Alessandro Saraiva Mendonça

Secretário

DIRETORIA

David de Carvalho Correia Jacob

Diretor Gerente

Alessandro Saraiva Mendonça

Diretor Administrativo

ACIONISTAS

David de Carvalho Correia Jacob

Alessandro Saraiva Mendonça

Ativa Participações e Consultoria Empresarial Ltda.

Representada por:

David de Carvalho Correia Jacob



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PVP SOCIEDADE ANONIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00590011782	
83450289349	